



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

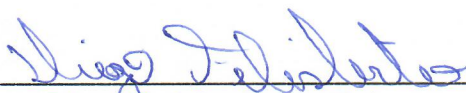
**PARECER N°. 06 DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO ANIMAL,
SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO N°. 02/2025, DE 31 DE JANEIRO
DE 2025**

O presente parecer tem por objeto sobre o Encaminha Projeto de Lei Ordinária n.º 02, de 31 de janeiro de 2025, que "Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar na fonte de recurso 2.600".

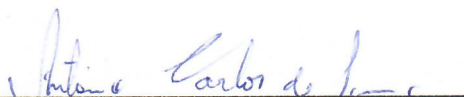
Art. 87. Compete à Comissão de Saúde, Assistência Social e Proteção Animal manifestar em todos os projetos e matérias que versem sobre saúde, assistência social, programas sociais, previdência social e proteção animal

Assim, os membros desta comissão, manifestam favoravelmente ao texto do projeto apresentado, o qual seja submetido à discussão e votação, na forma do regimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 06 de fevereiro de 2025.



Diego Felisberto dos Reis



Antonio Carlos de Lima



Adilson Carlos dos Santos